

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 783, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202115756	Educação Presencial	108334	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	1557	UNIVERSIDADE FUMEC	113	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2	202115392	Educação Presencial	18082	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	3588	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	2274	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
3	202117346	Educação Presencial	50263	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	1202	FACULDADE SANTA RITA	813	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA
4	202117347	Educação Presencial	50261	TURISMO	Bacharelado	1202	FACULDADE SANTA RITA	813	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 51)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.